



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U. nº 198, de 14/10/2016
AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 752, DE 01 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre o primeiro aditivo ao edital nº 73 do Processo Seletivo do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP, no uso de suas competências regimentais e estatutárias, e tendo vista a aprovação em reunião realizada em 01 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o primeiro aditivo do edital nº 73 do Processo Seletivo do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas-TO, 01 de julho de 2020.


Marcelo Muller
Presidente